



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 062/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Nélio Henrique Quedevêz**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa ao Policial Militar do Estado do Espírito Santo, **Senhor Odiel Alves Moreira**, nº funcional: 880672, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol da sociedade ecoporanguense, atuando na área da segurança pública.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de agosto de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <u>Moção</u>	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Pregão ()	
Outros: <u>06/08/2024</u>	
Responsável pela Publicação	